



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro /2019

Publicado em 11 de dezembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Wendell Ribeiro e Silva;
Franciane Tusset;
Jade de Oliveira Monteiro.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Flávia Santos Twardowski Pinto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	14
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	17
2.1	Atestados	17
2.2	Férias	17
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	18
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	21
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA OLEGÁRIO SARAIVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796181, da função de Coordenadora do Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Eventos, código FUC-001.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA AFONSO OST, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1950601, para exercer a função de Coordenadora do Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Eventos, código FUC-001.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

CANCELAR as férias da servidora **PAOLA CARDOSO PURIN**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2306382, programadas para o período de 07/10/2019 a 19/10/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 04/11/2019 a 16/11/2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 fevereiro de 2016 RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 22, de 25 de fevereiro de 2019.

Art 2º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, instituído pela Portaria nº 60, de 05 de maio de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo coordenador do referido curso:

- I. Mateus da Rosa Pereira – Matrícula SIAPE nº: 2524069;
- II. Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE nº: 2916354;
- III. Rafaela Fetzner Drey- Matrícula SIAPE nº: 1823902;
- IV. Luciane Senna Ferreira – Matrícula SIAPE nº: 1843949;
- V. Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE nº: 1708555.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato 74/2019 – EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI. Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Rodoviário Coletivo, em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, incluídos veículo e motorista(s). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Administrativo e Técnico:

Marinês Verônica Ferreira - Matrícula SIAPE nº 3073755

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 fevereiro de 2016 RESOLVE:

PRORROGAR a atual composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFRS – *Campus Osório*, definida pela portaria Nº 47 de 26 de março de 2019 até a data de 20 de novembro de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 33, de 18 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o segundo semestre de 2019, sob a presidência do primeiro:

I - Representante Docentes:

- a) Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº: 2993557;
- b) Anelise Lemke Kologeski – Matrícula SIAPE nº: 1197668;
- c) Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº: 2337077 ;
- d) Bruno Casagrande Porcher – Matrícula SIAPE nº: 3012254;
- e) Diana Cabral Cavalcanti – Matrícula SIAPE nº: 2207101;
- f) Edval Moya Lopes - Matrícula SIAPE nº: 2843286
- g) Estevão da Fontoura Haeser - Matrícula SIAPE nº: 2219875
- h) Flávia Adriana Andrade – Matrícula SIAPE nº: 2520762;
- i) Lizandra Streher da Costa - Matrícula SIAPE nº: 3113609
- j) Letícia Soares Bortolini – Matrícula SIAPE nº: 3094810;
- k) Marina Sanches Wunsch - Matrícula SIAPE nº: 3076640
- l) José Cláudio Correa Seferim - Matrícula SIAPE nº 1827254
- m) João Paulo Agostini - Matrícula SIAPE nº: 1004191
- n) Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE nº: 1245721;
- o) Vinícius Fritzen Machado – Matrícula SIAPE nº: 3026777;
- p) Patrícia Prochnow – Matrícula SIAPE nº: 1671725.

II - Representantes Técnico-administrativos:

- a) Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº: 1926238 (Titular);
- b) Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE nº: 3073755 (Suplente);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

III - Representantes discentes:

- a) Jan Urban Neto – Matrícula SIA: 08220115 (Titular);
- b) Felipe Vieira de Souza – Matrícula SIA: 0822009 (Suplente);

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral - IFRS - *Campus Osório*

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GABRIEL DE CASTRO TEREZA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2359596, da função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Registros Acadêmicos. A partir de 17 de outubro de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2054788, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Osório*, na ausência do titular legal deste *Campus*.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula: 2061244, cargo de auxiliar em administração, de Nível: NI Classe: C Padrão: 404, para Nível: NI Classe: C Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 08 de outubro de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora MICHELEN TATIANE RODRIGUES FRANCO DE CAMPOS ANDRIGHETTO, matrícula: 1669169, cargo de assistente em administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 407, para Nível: NI Classe: D Padrão: 408, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 13 de julho de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor ANTONIO SPERANDIO, matrícula: 1813955, cargo de assistente de alunos, de Nível: NI Classe: C Padrão: 406, para Nível: NI Classe: C Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 18 de agosto de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA, matrícula: 1819203, cargo de jornalista, de Nível: NS Classe: E Padrão: 406, para Nível: NS Classe: E Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 13 de outubro de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação do servidor Eron Magno Aguiar e Silva – Matrícula SIAPE: 1228731, constituída pela portaria nº 189, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º: Passam a compor a presente comissão os seguintes servidores:

- I. Ednei Luis Becher – Matrícula SIAPE: 1758729;
- II. Lisandro Bitencourt Machado – Matrícula SIAPE: 1277031;
- III. Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE: 1245721.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação do servidor Saulo Antônio Gomes Filho – Matrícula SIAPE: 1228731, constituída pela portaria nº 190, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º: Passam a compor a presente comissão os seguintes servidores:

- I. Terrimar Ignácio Pasqualetto – Matrícula SIAPE: 1837540;
- II. Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE: 1245721;
- III. Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1708555.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO matrícula SIAPE: 01847703, a partir do dia 31OUT2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 29OUT2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEDESCO SELISTRE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2916354, Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, deste Campus.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1.2 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LUCAS VAZ PIRES, matrícula SIAPE Nº 1125092, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1171879372, categoria “B”, registro Nº 05123116491, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 03/12/2020.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

ANULADA

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor VINÍCIUS FRITZEN MACHADO, matrícula SIAPE Nº 3026777, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1520304794, categoria “AB”, registro Nº 05103552570, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 10/10/2022.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CLAUDIUS JARDEL SOARES, matrícula SIAPE Nº 1692121, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1858615092, categoria “AB”, registro Nº 00678980746, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 08/04/2024.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ROBERTA DOS REIS NEUHOLD, matrícula SIAPE Nº 2263188, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1139236780, categoria “B”, registro Nº 01297086263, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – São Paulo, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 10/08/2020.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANULADA

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do *Campus* Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS

AUGUSTO TOLAZZI	03/10/2019
1 dia – Afastamento – Doação de sangue	
DEBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	07/10/2019 – 08/10/2019
2 dias – Afastamento	
FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA	21/10/2019 – 25/10/2019
10 dias – Afastamento	
NAIRANA FLORES DA ROSA	28/10/2019 – 29/11/2019
10 dias – Afastamento – Afastamento até 29/11/2019 Conforme perícia	

2.2 FÉRIAS

1697929	BRUNO SERRA ACOSTA	02SET2019	01OUT2019	1ªPARC
2036481	UADY ROCHA SESSIM	23SET2019	02OUT2019	2ªPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	07OUT2019	18OUT2019	3ªPARC
2809800	FRANCIANE TUSSET	07OUT2019	18OUT2019	2ªPARC
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	29OUT2019	30OUT2019	1ªPARC
1796181	ANA LUCIA OLEGARIO SARAIVA	23SET2019	11OUT2019	1ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2340759	CAMILA VESSOZI DA SILVA	14OUT2019	23OUT2019	3ªPARC
2293455	EDUARDO SANTOS AVILA	15OUT2019	18OUT2019	3ªPARC
2293455	EDUARDO SANTOS AVILA	21OUT2019	05NOV2019	4ªPARC
1698502	LUANA MONIQUE DELGADO LOPES	23SET2019	22OUT2019	1ªPARC
2227913	MILENE ARAUJO VITORINO	18OUT2019	09NOV2019	3ªPARC
1802286	SIMONE CAZZAROTTO	02SET2019	01OUT2019	1ªPARC
1848762	ANDRESSA CAROLINE SCHNEIDER	12SET2019	26OUT2019	1ªPARC
1347042	LISIANE ZANELLA	24OUT2019	17NOV2019	2ªPARC
1926238	MARCELO VIANNA	08OUT2019	15OUT2019	5ªPARC
1926238	MARCELO VIANNA	31OUT2019	08NOV2019	1ªPARC
1669173	GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA	07OUT2019	16OUT2019	3ªPARC
2359596	GABRIEL DE CASTRO TEREZA	31OUT2019	14NOV2019	3ªPARC
2228585	CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI	08OUT2019	17OUT2019	3ªPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 001679/19

Nome do Proposto: DIANA MARIA MARCHI

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Descrição Motivo: Convidada para Semana de Letras do Campus Osório
Porto Alegre (10/10/2019)/Osório (10/10/2019)/Osório (10/10/2019)/Porto Alegre
(10/10/2019)
Valor das Diárias: 88,50

PCDP 001680/19

Nome do Proposto: ANA MARIZA RIBEIRO FILIPOUSKI
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Convidada para Semana de Letras do Campus Osório
Porto Alegre (10/10/2019)/Osório (10/10/2019)/Osório (10/10/2019)/Porto Alegre
(10/10/2019)
Valor das Diárias: 88,50

PCDP 001681/19

Nome do Proposto: SIMONE CAZZAROTTO
Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Reunião de psicólogas/os do IFRS
Osório (11/10/2019)/Porto Alegre (11/10/2019)/Porto Alegre (11/10/2019)/Osório
(11/10/2019)
Valor das Diárias: 155,28

PCDP 001774/19

Nome do Proposto: AGNES SCHMELING
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião GT Arte e Cultura do IFRS, no campus Feliz
Osório (30/09/2019)/Feliz (30/09/2019)/Feliz (30/09/2019)/Osório (30/09/2019)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 001775/19

Nome do Proposto: AGNES SCHMELING
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião GT Arte e Cultura do IFRS , no campus Canoas.
Osório (17/10/2019)/Canoas (17/10/2019)/Canoas (17/10/2019)/Osório (17/10/2019)
Valor das Diárias: 67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001796/19

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 4ª Reunião Extraordinária e 5ª Ordinária do Consup, no campus Restinga Osório (22/10/2019)/Porto Alegre (22/10/2019)/Porto Alegre (22/10/2019)/Osório (22/10/2019)

Valor das Diárias: 106,08

PCDP 001798/19

Nome do Proposto: WILLIAM COUTINHO DA ROCHA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação 5ª Reunião Ordinária do Consup Osório (22/10/2019)/Porto Alegre (22/10/2019)/Porto Alegre (22/10/2019)/Osório (22/10/2019)

Valor das Diárias: 106,20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4. CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 23, de 11 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em **11/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital n.º 32, de 30 de agosto de 2019, do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado.

Candidato	Matrícula	Pontuação	Classificação
Luciane Senna Ferreira	1843949	791,9	1º
Roger Gonçalves Urdangarin	1245721	700,4	2º
Mariana Afonso Ost	1950601	635,7	3º
Felipe Parisoto	2386092	592,8	4º
Dudlei Floriano de Oliveira	1708555	579,8	5º
Estêvão da Fontoura Haeser	2219875	436,8	6º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 24, de 11 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em **11/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2020, conforme documentos anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 25, de 11 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em **11/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2020, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 26, de 24 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **24/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do tempo de mandato para a próxima composição do Conselho de *Campus*, a ser eleita no corrente ano, conforme a seguir:

- i) para os segmentos **técnico-administrativo** e **docente**: de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021;
- ii) para o segmento **discente**: de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 27, de 24 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **24/10/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º Aprovar o horário especial de funcionamento para o *Campus Osório* de 23 de dezembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020 – recesso escolar, período em que existe a diminuição do público atendido pelo *Campus*, primando pela economia de recursos com o funcionamento das instalações físicas, com base nos princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública.

Parágrafo único. O horário de trabalho será das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo aos horários de matrícula, reingresso e trancamento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Aprovar o recesso de fim de ano aos servidores do *Campus Osório*, em atenção à Portaria SGDP/SEDGGD/ME nº 3409, de 24 de setembro de 2019, preferencialmente para o período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, primando pela manutenção integral do quadro de pessoal do *Campus* a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Determinar a emissão de Portaria e a ampla divulgação do horário especial de funcionamento e recesso de fim de ano do IFRS *Campus Osório*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO